



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2025.**

Aos 03 de dezembro do ano de 2025, a Presidência da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, convoca os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a 19ª **Sessão Ordinária**, que será realizada conforme os seguintes detalhes:

**DATA:** 05 de dezembro de 2025

**HORÁRIO:** 9:00 horas

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Major Sales, localizada na Rua João André de Morais, nº 923, Centro de Major Sales.

### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA:**

**Abertura da Sessão Ordinária pelo Presidente, Leitura de texto Bíblico, votação de dispensa de leitura de ata anterior, e a ordem do dia:**

**Leitura do ofício de nº 197/2025; encaminhado a esta casa pelo Executivo Municipal, que vem apresentando Projeto de Lei de nº 038/2025, que vem instituindo o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Major Sales, e dá outras providências.**

**Leitura do ofício de nº 199/2025; encaminhado a esta casa pelo Executivo Municipal, que vem apresentando Projeto de Lei de nº 039/2025, que vem estabelecendo os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, e dá outras providências.**

**Leitura do ofício de nº 200/2025; encaminhado a esta casa pelo Executivo Municipal, que vem apresentando Projeto de Lei de nº 040/2025, que Autoriza o Município Efetuar Repasse financeiro, e dá outras providências.**

**Leitura do ofício de nº 201/2025; encaminhado a esta casa pelo Executivo Municipal, que vem apresentando Projeto de Lei de nº 041/2025, que cria o Conselho de Classes nas Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino de Major Sales, e dá outras providências.**

### **Indicações verbais ao Executivo pelos Edis.**

### **01 Considerações dos vereadores, e conclusão dos trabalhos pelo presente da casa.**

A Sessão será pública, e todos os cidadãos estão convidados a acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.



**Observações:**

- A ordem da pauta poderá ser alterada, caso necessário, para o bom andamento dos trabalhos.**
- As matérias sujeitas à apreciação podem ser retiradas ou adiadas a critério da Presidência ou por solicitação da Comissão competente.

Major Sales/RN, 19 de novembro de 2025.

*Francisco Rodrigues de Souza*  
**Francisco Rodrigues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales/RN